

## FLUXO CONTÍNUO

**PARTICIPAÇÃO ATIVA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA UNIVERSIDADE:  
IMPERATIVO PARA O APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO**

**ACTIVE PARTICIPATION OF STUDENTS WITH VISUAL IMPAIRMENT AT THE  
UNIVERSITY: A IMPERATIVE FOR IMPROVING PUBLIC POLICIES FOR INCLUSION**

Amanda Estela Amaral Machado<sup>1</sup>

Jaqueleine Ribeiro Almeida<sup>2</sup>

Evelin Mara Cáceres Dan<sup>3</sup>

Vivian Lara Cáceres Dan<sup>4</sup>

### RESUMO

De acordo com o levantamento da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, aproximadamente 6,5 milhões de brasileiros com 2 (dois) anos ou mais possuem algum nível de deficiência visual. A pesquisa tem natureza quanti-qualitativa, com método principal hipotético dedutivo, e etapas documental e bibliográfica. Ao examinar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência nas universidades brasileiras, identificou-se que, apesar de avanços no reconhecimento e tratamento da inclusão, muitos estudantes ainda se deparam com obstáculos que dificultam a permanência nos cursos e a conclusão da formação acadêmica. Dentre as barreiras que esses alunos enfrentam para acessar e permanecer nas universidades estão à falta de acessibilidade ao espaço e falta de atendimento especializado.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Arquitetura, aluna PCD, campus de Barra do Bugres-MT, da Unemat. Email: [amanda.machado@unemat.br](mailto:amanda.machado@unemat.br).

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Direito, campus de Barra do Bugres-MT, da Unemat. Email: [almeida.jaquelle@unemat.br](mailto:almeida.jaquelle@unemat.br).

<sup>3</sup> Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, professora adjunta do curso de Direito, do campus de Barra do Bugres. Coordenadora do Projeto de Pesquisa: Segurança Pública, cidadania e conflitos sociais. Email: [evelindan@unemat.br](mailto:evelindan@unemat.br).

<sup>4</sup> Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, professora adjunta do curso de Direito, do campus de Barra do Bugres. Email: [vivian.dan@unemat.br](mailto:vivian.dan@unemat.br).

## FLUXO CONTÍNUO

**PALAVRAS-CHAVE:** universidade; inclusão; acessibilidade.

### ABSTRACT

According to the 2019 National Health Survey (PNS), approximately 6,5 million Brazilians aged 2 (two) years or older have some level of visual impairment. The research has a quantitative-qualitative nature, with a hypothetical deductive main method, and documentary and bibliographic stages. When examining the access and retention of students with disabilities in Brazilian universities, it was identified that, despite advances in the recognition and treatment of inclusion, many students still face obstacles that make it difficult for them to remain in courses and complete their academic training. Among the barriers that these students face in accessing and remaining at universities are the lack of accessibility to space and lack of specialized assistance.

**KEYWORDS:** university; inclusion; accessibility.

### INTRODUÇÃO

A dinâmica das relações sociais é um tema relevante, quando se trata da discussão sobre a inclusão, especialmente quando se aborda a participação ativa de todos os que compõem a população acadêmica. No contexto da educação inclusiva, a diversidade e a democracia estão intimamente ligadas ao acesso equitativo às oportunidades educacionais.

Os desafios enfrentados por estudantes, com deficiência visual, ilustram um dos quadros de pessoas com deficiência (PCDs) em universidades brasileiras. Conforme evidenciam os estudos de Gomes et al. (2021), apesar dos avanços legislativos, ainda há significativas dificuldades para que esses cidadãos consigam acessar espaços inclusivos, especialmente em se tratando do curso de Arquitetura. A problemática aqui apresentada levanta questões importantes sobre como as instituições de ensino superior, no Brasil, podem promover um ambiente que realmente permita a todos os alunos, independentemente de suas deficiências, participar efetivamente da comunidade acadêmica e serem representados, como de propostas de um ensino inclusivo que respeitem essa diversidade e especificidades de cada PCD.

Dentre os desafios enfrentados por alunos com deficiência que são universitários, Gesser e Nuernberg (2017) destacam a limitada participação ativa de estudantes com deficiência visual nos espaços acadêmicos. Esses acadêmicos não apenas deparam-se com barreiras arquitetônicas e materiais, mas também enfrentam um cenário de sub-representação, que por sua vez, não só impede o acesso a direitos fundamentais, como também perpetua uma exclusão que se reflete nas políticas públicas de inclusão.

## FLUXO CONTÍNUO

Diante do panorama apresentado, o presente estudo teve como objetivo analisar a importância da participação ativa de estudantes com deficiência como um imperativo para o aprimoramento das políticas públicas de inclusão nas universidades brasileiras.

Especificamente, buscou-se brevemente compreender os dados das pessoas com deficiência no Brasil; analisar as políticas públicas para pessoas com deficiência visual, em contexto de acadêmicos das universidades; compreender o que é arquitetura inclusiva e, por fim, discutir sobre a importância da participação efetiva dos acadêmicos nos espaços universitários como meio de aprimoramento das políticas públicas.

Justifica-se a urgência dessa investigação pelo fato de que a inclusão não deve ser vista apenas como uma responsabilidade do Estado, ou até mesmo institucional, mas como um compromisso social que envolve todos os membros da comunidade acadêmica, sejam eles pessoas com ou sem deficiência. A promoção da participação ativa, de alunos com deficiência visual, não é apenas uma questão preocupante para aqueles que discutem Arquitetura ou Direito, mas por todos aqueles que se comprometem com a democratização dos espaços universitários.

## METODOLOGIA

O presente estudo é resultado de pesquisa com abordagem metodológica qualitativa, descritiva e hipotético dedutivo, fundamentada em revisão bibliográfica. A revisão bibliográfica foi importante para a investigação, pois, segundo Gil (2008), é uma técnica fundamental para investigar conceitos, escolas de pensamento e análises divergentes sobre diversos assuntos, permitindo identificar lacunas envolvendo a temática da pessoa com deficiência no Ensino Superior.

Para Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa bibliográfica é um procedimento que propicia obtenção de uma compreensão aprofundada do tema, pois permite ao investigador a possibilidade de reunir e analisar diferentes perspectivas teóricas e empíricas sobre um assunto.

A natureza qualitativa deste estudo possibilitou uma análise interpretativa das informações coletadas, como principais dificuldades das pessoas com deficiência nas universidades, visando descrever e entender o fenômeno investigado em profundidade.

Conforme apontado por Creswell (2007), a pesquisa qualitativa é apropriada para o estudo de questões complexas, como a temática dos acadêmicos PCDs, nas quais o objetivo é explorar e interpretar a realidade a partir de múltiplas perspectivas.

## FLUXO CONTÍNUO

Quanto a coleta de dados, foi realizada por meio de uma seleção criteriosa de artigos científicos alocados digitalmente em bases de periódicos, sendo os critérios de inclusão e exclusão, para garantir a relevância e a qualidade das fontes, coletados apenas os estudos publicados na íntegra.

Cabe dizer, por fim, que se trata de estudo descritivo, pois conforme descreve Severino (2016), tal método organiza o conhecimento existente sobre o tema, apresentando sistematicamente as teorias e resultados encontrados na literatura.

### 1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL VERSUS REALIDADE DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2023, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indica que 18,6 milhões de brasileiros, com 2 (dois) anos ou mais, apresentam algum tipo de deficiência. Entre as dificuldades relatadas, 3,4% da população tem dificuldades para andar ou subir degraus, 3,1% apresentam dificuldades de visão mesmo usando óculos ou lentes de contato, e 2,6% relatam problemas para aprender, memorizar ou se concentrar. Outras dificuldades incluem levantar objetos pesados (2,3%), pegar pequenos objetos (1,4%), ouvir mesmo com aparelhos auditivos (1,2%), realizar cuidados pessoais (1,2%) e comunicar-se efetivamente (1,1%). Além disso, 5,5% da população apresenta deficiência em apenas uma função, enquanto 3,4% possuem limitações em duas ou mais funções (PNAD, 2023).

O levantamento do PNAD de (2023), mostra que a deficiência é mais prevalente entre mulheres: 10,0% do que entre homens, 7,7%. Entre os grupos raciais, negros têm uma prevalência de 9,5%, pardos; de 8,9% amarelos e brancos de 8,7%. Regionalmente, o Nordeste concentra a maior quantidade de indivíduos com deficiência, com 5,8 milhões de pessoas, ou seja 10,3% de PCDs. Outras regiões seguem com percentuais menores: Sul (8,8%), Centro-Oeste (8,6%), Norte (8,4%) e Sudeste (8,2%).

De acordo com o levantamento da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, aproximadamente 6,5 milhões de brasileiros com 2 (dois) anos ou mais possuem algum nível de deficiência visual. Esse grupo representa cerca de 3,4% da população total do Brasil, nessa faixa etária, e a prevalência varia conforme a renda: domicílios com rendimentos mais baixos apresentam maior proporção de pessoas com deficiência visual em comparação aos de renda elevada. O estudo também revelou que a deficiência visual é uma das condições mais comuns entre as limitações físicas, afetando mais mulheres do

## FLUXO CONTÍNUO

que homens e sendo mais prevalente entre idosos. Esse grupo enfrenta desafios significativos em várias esferas, incluindo a acessibilidade oportunidades educacionais (PNS, 2019).

### 1.1 Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência

A obtenção de direitos sociais, expressada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), há mais de 30 anos, já ressaltava a importância da universalização do acesso à educação através de políticas públicas. Sobre tais políticas, pode-se compreendê-las como medidas que visam, sobretudo, garantir direitos fundamentais de acessibilidade, inclusão e participação plena na sociedade, inclusive no âmbito da educação de PCDs.

Um dos principais marcos, quando se trata de políticas públicas é a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, que foi aprovada com o objetivo de assegurar e garantir que PCDs tenham igualdade de oportunidades em diversos setores, como acesso à educação, saúde, transporte e cultura.

O incentivo às discussões e reflexões sobre as práticas inclusivas, no Ensino Superior, ganharam maior preocupação a partir dos anos 1990, com a introdução de diversas leis e regulamentações específicas para cada fase de ensino. A inclusão de pessoas com deficiência, nesse nível educacional, foi inicialmente regulamentada pela Portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999 do MEC, e mais tarde substituída pela Portaria nº 3.284/2003, que assegurou condições mínimas de acessibilidade, mobilidade e uso de equipamentos e instalações acadêmicas para esses estudantes (MEC, 1999; 2003).

A Resolução nº 80/2008, do Conselho de Ensino e Pesquisa (CONEPE) sugeriu a criação de cotas nas universidades para pessoas com deficiência, estabelecendo a possibilidade de reservar vagas nos cursos de graduação. No entanto, cabe a cada universidade, por meio de seu próprio conselho (CONEPE), decidir sobre a implementação ou não dessas vagas específicas para estudantes com deficiência. Em muitos casos, as cotas têm sido priorizadas para outros grupos sociais, como pessoas negras e de baixa renda.

Posteriormente, em 29 de dezembro de 2016, a Lei nº 13.409 foi sancionada, alterando a Lei nº 12.711/2012, para incluir pessoas com deficiência entre os beneficiários das políticas de cotas para ingresso em universidades de nível federal, bem como as de ensino médio, anteriormente voltadas apenas para estudantes de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Brasil, 2016; 2012).

## FLUXO CONTÍNUO

Das leis destacadas, é importante mencionar o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Viver Sem Limite, recentemente renovado como Novo Plano Viver Sem Limite (2023), do Ministério dos Direitos Humanos, que objetiva garantir direitos básicos das PCDs e reduzir o capacitismo nas instituições educacionais. Trata-se de uma política pública que planejou as estratégias em quatro eixos principais: gestão inclusiva, enfrentamento à violência e ao capacitismo, acessibilidade, e participação social. Busca-se realizar revisão periódica de políticas de inclusão e incentiva a participação ativa de PCDs no desenvolvimento das iniciativas propostas, reconhecendo a necessidade de uma política inclusiva ultrapasse as questões relacionadas acessibilidade física, abordando também a adaptação curricular e o apoio institucional contínuo nas universidades.

As políticas apresentadas estabeleceram o direito à acessibilidade em ambientes tanto físicos quanto virtuais, bem como indicou a importância de estruturas arquitetônicas que atendam às necessidades dos indivíduos nas suas mais diversas dificuldades. Elas foram além disso, pois traçaram planos de combate ao capacitismo.

Contudo, alguns estudos mostram que a realidade prática ainda está aquém do previsto, e no âmbito da educação superior não é diferente, visto que estudantes com deficiência enfrentam dificuldades tanto com relação à circulação em arquitetura inclusiva quanto para exercerem plenamente seus direitos (Souza; Silva, 2021).

### 1.2 Arquitetura Inclusiva e dificuldades de PCDs nas universidades

Para falar sobre a participação dos alunos portadores de deficiência nas universidades, é inevitável abordar a questão da arquitetura inclusiva, visto que a ocupação de espaço e locomoção dentro deles exige um ambiente adequado. Pode-se conceituar a arquitetura como toda e qualquer ação realizada no ambiente, que resulte na criação de novos espaços (Lemos, 1994).

Para Bonduki (2004), a arquitetura é um campo multidisciplinar que envolve a arte e a técnica de projetar e construir espaços que atendem às necessidades humanas, e ela pode ser primariamente entendida, como a prática da construção, mas vai além de simplesmente erguer estruturas. Trata-se de um processo que busca organizar e estruturar o espaço para atender a propósitos específicos. Esse foco na funcionalidade é atravessado por intenção estética e expressiva, o que a coloca no campo da arte plástica. Assim, a arquitetura não se limita ao aspecto técnico; ela também pode ser

## FLUXO CONTÍNUO

resultado da criação de um ambiente que representa e se constrói a partir da cultura e das necessidades humanas de cada comunidade.

Lúcio Costa (1940) aponta a arquitetura como uma junção técnica e arte. Lemos (1994) afirma uma arquitetura, muitas vezes, voltada para a estética, apesar de reconhecer o papel funcional. Bonduk (2004) faz importante consideração sobre o assunto, já que apresenta o conceito de arquitetura como relacionado ao atendimento das demandas de diversas pessoas.

Bonduki (2004) ressalta que a arquitetura deve ser compreendida, não apenas como uma técnica de construção, mas também como um fenômeno cultural e social que reflete a identidade de um povo e suas interações com o ambiente. Para ele, a arquitetura deve estar em constante diálogo com suas circunstâncias sociais e históricas. Diferentes teóricos aportam suas visões sobre o que constitui a arquitetura, e Bonduki discute o mencionado conceito em relação à cultura, ao espaço urbano e à inclusão social.

Abordar a inclusão social, no âmbito da arquitetura, não é tarefa fácil, especialmente quando se trata de espaços acadêmicos, porque se trata de locais com diversidade de corpos, culturas, valores, classes sociais etc. Neste sentido, faz-se necessário compreender o que é arquitetura inclusiva.

O princípio da arquitetura inclusiva tem sua origem relacionada à Segunda Guerra Mundial, onde veteranos de guerra que se tornaram mutilados, e como consequência disso, encontraram barreiras arquitetônicas, já que a realidade se voltava para a estética das edificações.

Após a Segunda Guerra, o Japão, os Estados Unidos (EUA) e as nações europeias, em trabalho cooperativo, e em meio as eclosões de ideias que buscavam a proteção dos direitos humanos, deu origem em 1961, na Suécia, a uma conferência cuja comissão denominou-se *Barrier - Free Design*. A comissão buscou “discutir desenhos de equipamentos, edifícios e áreas urbanas adequados à utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida” (Carletto; Cambiaghi, 2008, p. 8). Assim originaram-se os primeiros desenhos universais.

A arquitetura inclusiva é um conceito que busca criar espaços e edificações que atendam a todos, respeitando as diferenças individuais e proporcionando acessibilidade às pessoas com deficiência, idosos e outros grupos que possam enfrentar barreiras. Essa abordagem visa garantir que todos possam usufruir dos ambientes construídos de maneira segura e confortável, promovendo a igualdade e a participação social. Assim, a arquitetura inclusiva busca abranger não somente deficientes, mas todas as pessoas com problemas de mobilidade. Entretanto, não se pode esquecer que, para pessoas com deficiência, a arquitetura inclusiva possui maior

## FLUXO CONTÍNUO

significância, porque a acessibilidade oferece a possibilidade de colocar pessoas com deficiência em patamar equitativo àqueles que não possuem (Vieira Neto; Carréra, 2016).

Sobre a arquitetura inclusiva, Santos *et al.* (2012) relatam que ser PCD é ser detentor de arcabouço jurídico, a favor das garantias de todos os portadores de deficiência, no entanto, isso não necessariamente garante uma realidade inclusiva, porque:

Quando se trata do espaço físico público. A arquitetura da maioria de nossas cidades prova que as pessoas com deficiência se vêm com dificuldade, e até mesmo, impedidas de viver com qualidade e autonomia. Isso inclui espaços de lazer, transportes públicos, repartições, edifícios, escolas, universidades, sanitários públicos, entre outros. Em se falar em calçadas que na maioria de nossas cidades não estão adaptadas às necessidades dessas pessoas. Facilmente, são observados espaços, equipamentos e comportamentos da sociedade, em sua maioria, seguindo um padrão que atende somente às necessidades das pessoas tidas como normais (Santos *et al.*, 2012, p.217).

Estudos realizados em universidades públicas brasileiras verificaram que, apesar de haver normativas estabelecidas pelas instituições, a realidade apresenta falhas importantes na efetivação das políticas de inclusão, especialmente na garantia de acessibilidade arquitetônica e preparo por parte dos docentes para que o ensino seja efetivamente inclusivo (Garcia; Bacarin, Leonardo, 2018; Pletsch, Leite, 2017).

Uma pesquisa importante é a de Garcia, Bacarin e Leonardo (2018) que pontuaram o não respeito às regras de acessibilidade espacial sendo comum a presença de calçadas irregulares, buracos, ausência de piso tátil e dificuldade de acesso locais estratégicos nos espaços, verificou-se também que falas dos estudantes não são consideradas quando eles tentam solicitar melhorias no ambiente.

Pletsch e Leite (2017) notaram a necessidade de eliminação das barreiras arquitetônicas, bem como melhorias na oferta de material didático para as aulas com pessoas portadoras de deficiência, em especial a visual. A pesquisa menciona projetos que envolvam a participação de alunos com deficiência.

A pesquisa de Costa, Carvalho e Pessanha (2014) verificou que alunos, com deficiência visual, em um Instituto Federal, localizado na cidade de Niterói, enfrentaram problemas relacionados:

## FLUXO CONTÍNUO

A falta ou uso incorreto de sinalização tátil, falta de sinalização sonora para casos específicos, presença de barreiras arquitetônicas, falta de corrimãos, dentre outros. Tudo isso dificulta e/ou limita a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços e equipamentos educacionais; e mais do que isso, impede as condições de vivência plena do espaço que deveria ser o lugar do ensino e da aprendizagem, como meio de preparação para a vida (Costa, Carvalho e Pessanha, 2014, p.93).

Sales e Torres (2022) identificaram, em um estudo realizado em universidade pública mineira, que a estrutura física da instituição, em grande parte, não satisfaz as necessidades dos estudantes em termos de acessibilidade, frequentemente apresentando obstáculos que dificultavam sua mobilidade no campus. Além disso, foram identificadas barreiras atitudinais<sup>5</sup>, especialmente em relação às atitudes negativas de alguns professores em relação às condições de deficiência, o que pode afetar a permanência desses alunos no Ensino Superior. No entanto, foram mencionadas algumas situações que mostraram atitudes construtivas por parte dos docentes, que buscaram adaptar suas aulas para atender às necessidades dos estudantes.

Santos e Costa (2022) ressaltam que as universidades frequentemente, não garantem condições de competição justas entre estudantes com e sem deficiência, o que dificulta a inserção de PCDs no mercado de trabalho, quando eles conseguem se formar.

Amaral (2002) destaca que o desafio frequente enfrentado por PCDs é a presença de significativas barreiras atitudinais que dificultam a inclusão no ambiente acadêmico. Elas consistem em atitudes, preconceitos, estereótipos e estigmas que não apenas permeiam as universidades, mas se estendem a toda a educação, estabelecendo limites e oportunidades e influenciando a formação das subjetividades. A origem de tais barreiras está ligada à histórica segregação social enfrentada por pessoas com deficiência, especialmente deficientes visuais.

### 1.3 Análise qualitativa dos dados

<sup>5</sup> É importante mencionar que barreiras atitudinais são consideradas os obstáculos que se originam de atitudes, crenças, preconceitos ou estigmas que uma pessoa ou grupo pode ter em relação a outra pessoa, grupo ou situação. Tais barreiras impedem comunicação eficaz, a convivência harmoniosa e a inclusão social. Elas se manifestam através de estigmas, preconceitos, resistência a mudança, rotulação, fortalecimento de estereótipos (Glat, Fernandes, 2005).

## FLUXO CONTÍNUO

Primeiramente, com relação aos dados da PNAD (2023) e da PNS (2019), é fundamental destacar que eles evidenciam as barreiras significativas, que pessoas com deficiência visual, enfrentam para acessar educação e integrar-se no mercado de trabalho. Essas dificuldades reforçam a urgência de políticas públicas e programas inclusivos mais atuantes, que promovam a igualdade de oportunidades e adaptação de espaços e recursos.

No contexto apresentado, Dias (2017), ao examinar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência nas universidades brasileiras, identificou que, apesar de avanços no reconhecimento e tratamento da inclusão, muitos estudantes ainda se deparam com obstáculos que dificultam a permanência nos cursos e a conclusão da formação acadêmica, conforme destacado nas mais diversas pesquisas apresentadas neste trabalho.

A legalidade da lei e das políticas públicas, que podem ser entendidas para pesquisadores como apenas “leis de papel”, encontram em gestores de universidades públicas tentativas de efetivação. Tal ótica pode ser verificada quando analisada a realidade geral dos alunos com deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) e a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência, embora estejam estabelecidas há anos, se contrapõem com as estatísticas do IBGE (2022).

Silva (2021) defende que a democratização do ensino superior, nos últimos anos, facilitou a inclusão de estudantes que se autodeclararam como pessoas com deficiência nas instituições. Contudo, esses alunos enfrentam uma série de barreiras para acessar e permanecer nelas, devido à falta de acessibilidade dos espaços e falta de atendimento especializado.

É necessário compreender, mediante os autores pesquisados, que as universidades brasileiras, apesar de amplo apoio e fomento de políticas públicas para pessoas com deficiência, não conseguem praticar aquilo que se planejou ao longo dos anos.

Em meados da década de 1990, a Carta Cidadã, outrora nascida de visões sociais democratas sofreu forte influência liberal. Gentili (1996) destaca que a neoliberalização das perspectivas sobre a educação brasileira voltou-se diretamente aos interesses empresariais, caracterizando a mercantilização da educação e que a mesma integra um projeto hegemônico típico do neoliberalismo, provocando profundas mudanças materiais e a reconfiguração política-ideológica da sociedade.

Segundo Noronha (2002), os processos externos que interferem na educação escolar, acarretaram em contradições, já que houve interesses conflitantes tais como resultado do fortalecimento da burguesia e da exclusão progressiva da classe trabalhadora da participação social. No Brasil, um

## FLUXO CONTÍNUO

discurso que se apresenta como unificador, em relação ao direito à igualdade, na prática, perpetuou as desigualdades sociais e exploração, com evidências de como os serviços são estruturados para os grupos menos favorecidos. Nesse contexto, as pessoas com deficiência, representam uma expressão dessa dinâmica social, onde o Estado, ao fomentar a educação mercantil, se afasta de seu dever de assegurar direitos coletivos.

Apesar da visão liberal indicada por Gentili (1996) e Noronha (2002), destaca-se o estudo de Mendonça (2013), afirmando que é importante pensar a sala de aula como um espaço para todos. Considera-se que qualquer local de ensino “um espaço político o qual deve ser aproveitado para estudantes e professores se posicionarem, compartilharem conhecimento, buscarem por respostas, juntos em solidariedade” (Santos, 2022, p.456).

Sobre a luta por espaços, é importante compreender que

a luta é uma categoria histórica e social. Tem, portanto, historicidade. Muda de tempo-espacó em tempo-espacó. A luta não nega a possibilidade de acordo, de acertos entre as partes antagônicas. Em outras palavras, os acertos e os acordos fazem parte da luta, como categoria histórica e não metafísica. (Freire, 1992, p.59)

À luz da perspectiva de Paulo Freire (1992), que comprehende a "luta" como uma categoria tanto histórica quanto social, a participação de PCDs no aprimoramento das políticas públicas pode ser vista como um processo dinâmico, com raízes em contextos específicos de tempo e espaço, que não é linear e tão pouco um processo evolutivo, mas está em constante negociação e adaptação. Neste sentido, é necessário contante diálogo e acordo entre todos os envolvidos, nos espaços acadêmicos, para a construção de uma arquitetura e cultura democrática inclusiva.

Ao se interpretar a luta por direitos das PCDs como um processo aberto ao diálogo e à construção coletiva, adotando a perspectiva de Freire (1992), é importante destacar que tais indivíduos são agentes transformadores da sociedade e que suas experiências são necessárias para a formulação de políticas que realmente respondam às suas necessidades e promovam uma inclusão efetiva.

Apesar dessas dificuldades, é importante reconhecer o aumento da presença de pessoas com deficiência nas universidades, o que propicia progresso na produção de conhecimento científico e mudanças institucionais. Também é importante reconhecer que diversas pesquisas mencionam programas de universidades que buscam atender alunos, dentre eles aqueles

## FLUXO CONTÍNUO

com deficiência visual, com efetividade (Dias, 2017; Santana, 2016; Oliveira Neto *et al.*, 2024).

Para buscar compreender a realidade do aluno com deficiência, nas universidades brasileiras, é importante destacar os estudos de Gomes *et al.* (2021), que reconhece o trabalho das universidades e do Estado, mas verifica problemas culturais dentro dos espaços acadêmicos. Segundo os autores, apesar dos avanços legislativos e da crescente conscientização social, a inclusão de pessoas com deficiência em universidades brasileiras continua prejudicada pela falta de infraestrutura acessível e de adaptações específicas. Esse contexto é agravado pela ausência de uma cultura inclusiva, o que torna difícil a implementação de políticas que promovam a participação equitativa. As barreiras enfrentadas vão além da arquitetura inadequada; há também questões culturais e institucionais que dificultam a inclusão e a permanência desses estudantes no ensino superior, como a insuficiência de recursos pedagógicos acessíveis e de profissionais capacitados para lidar com demandas específicas.

Diante do expressado por Gomes *et al.* (2021), verifica-se que a acessibilidade é uma questão para além de estruturas de concreto e empenho de professores/gestores. A literatura aponta diversos desafios na implementação de políticas de inclusão nas universidades brasileiras. Segundo Gesser e Nuernberg (2017), os estudantes com deficiência visual têm sua participação frequentemente limitada, devido às barreiras arquitetônicas e institucionais que dificultam sua inserção ativa nos espaços acadêmicos. Essa limitação se traduz em uma exclusão velada, onde a falta de suporte e adaptação impede que esses indivíduos exerçam plenamente seus direitos e potencialidades. Essa exclusão também tem reflexos no campo das políticas públicas, uma vez que, sem a representatividade e a voz ativa das pessoas com deficiência, torna-se mais difícil transformar o ambiente universitário em um espaço realmente inclusivo.

As ponderações de Gesser e Nuernberg (2017) ainda enfatizam que a ausência de pessoas com deficiência nas instâncias de decisão universitária limita a percepção dos gestores sobre a importância da acessibilidade. Essa falta de participação ativa reforça a necessidade de políticas que incluam esses indivíduos em todas as etapas, desde o planejamento até a execução e avaliação das iniciativas inclusivas.

Analizando pela ótica de Martins *et al.* (2019), a atuação dos alunos com deficiência é crucial para o aprimoramento dessas políticas, visto que as experiências e desafios que eles enfrentam podem contribuir para a identificação de barreiras não apenas físicas e informativas, mas também atitudinais. Lembram eles que

## FLUXO CONTÍNUO

(...) participação e o protagonismo das pessoas com deficiência precisam ser fomentados e estimulados pela Universidade, em especial, nas ações extensionistas, cumprindo com o papel social que lhe é conferido e buscando melhorias e inovações no contexto de ensino-aprendizagem e de inserção social (Martins *et al.*, 2019, p.6).

A inclusão de PCDs nas decisões e discussões sobre acessibilidade tornam as estratégias de inclusão próximas da realidade, além de fomentar um ambiente acolhedor e inclusivo que valoriza a diversidade. As universidades, portanto, têm a responsabilidade de escutar e integrar essas vozes em suas dinâmicas institucionais (Gesser e Nuernberg, 2017).

É importante salientar que as políticas públicas para pessoas com deficiência devem ser compreendidas não apenas como um conjunto de normas, mas como uma série de práticas que devem ser constantemente avaliadas e adaptadas com o objetivo de atender as necessidades e direitos de todos (Santos *et al.*, 2012).

Voltando ao debate sobre arquitetura, cabe dizer que aprimorar as políticas públicas, por meio da atuação de pessoas com deficiência nos espaços acadêmicos, é imprimir caráter democrático a uma nova configuração dos espaços, buscando uma arquitetura mais diversa. Segundo Bonametti (2017):

A paisagem urbana é a expressão dos valores materiais e culturais de uma determinada época e o espaço de ação do poder. Desta interrelação surgiram impérios, metrópoles, colônias e nações onde o poder delimitou sua atuação espacial e deixou claros seus interesses (Bonametti, 2017, p.271).

A partir da posição de Bonametti (2017), pode-se compreender que é importante que o Estado alinhe sua visão inclusiva a realidade, pois as normas no papel não bastam para que se compreenda uma visão inclusiva, mas a partir da mudança da paisagem nas universidades.

Considera-se que o espaço de formação educacional e profissional ocupa posição nuclear em uma sociedade, sendo um ambiente importante de convívio social, e por isso deve proporcionar experiências acolhedoras e inclusivas. Neste sentido, a legislação e a arquitetura universal são fundamentais para a derrocada de todas as barreiras, com o objetivo garantir igualdade, equidade e autonomia a todos (Gaudiot; Pernão; Martins, 2021).

É importante alinhar adaptações arquitetônicas ao conceito de arquitetura inclusiva, defendido por Bonduki (2004), com universidades públicas promovendo a inclusão em suas práticas cotidianas, garantindo que os direitos dos alunos com deficiência sejam respeitados e ampliados. Tal

## FLUXO CONTÍNUO

prática requer a superação das barreiras atitudinais que, como Amaral (2002) aponta, representam uma forma de exclusão velada, o que apenas promove a continuidade de estereótipos e preconceitos. Em conjunto, considera-se que tais obstáculos prejudicam a integração e o desempenho dos estudantes com deficiência, visto que limita o perfil inclusivo das políticas públicas.

A questão dos deficientes visuais, nas universidades, é da ordem de direitos coletivos, e somente com o protagonismo dos alunos com deficiência é que se pode efetivar e, quiçá, aprimorar as políticas públicas. Assim como outros grupos marginalizados, as pessoas com deficiência têm sido historicamente excluídas em diversas esferas, enfrentando múltiplos obstáculos e estígmas que dificultam a garantia de seus direitos no Brasil (Maior, 2017).

A percepção das pessoas com deficiência como incapazes perpetua discursos excludentes que afetam suas experiências de vida, resultando em uma significativa invisibilidade para este grupo. Esse tipo de discurso e representação é classificado como capacitista, termo que se refere ao preconceito direcionado às pessoas com deficiência. O capacitismo se manifesta na hierarquização dos indivíduos com base na conformidade de seus corpos a um padrão normativo, levando à crença de que as pessoas com deficiência são menos competentes ou menos capazes de gerir suas próprias vidas, associando, assim, a deficiência à incapacidade (Mello, 2016).

Como meio de superação do ambiente capacitista, Freitas et al (2023) mencionam a importância dos coletivos. Para os autores, a mobilização coletiva dos indivíduos fomenta a consciência de identidade compartilhada é essencial para movimentos de minorias ativas, pois gera coesão e compreensão dentro do grupo, capacitando-o a questionar as questões sociais que o afetam. Para Souza (2017), esse procedimento contribui para o empoderamento, permitindo que as pessoas se identifiquem com os objetivos do grupo.

Considera-se que a participação social das pessoas com deficiência, além de sofrer interferências do modo como as entidades se organizam e funcionam, está diretamente relacionada à representação social da deficiência. As diferentes formas de conceber e tratar a pessoa com deficiência interferem, positiva ou negativamente, sobre o protagonismo desse segmento e, também, na construção de uma identidade pessoal. Por outro lado, a participação das pessoas com deficiência pode ser um meio para consolidar a ressignificação da deficiência alicerçada na matriz dos direitos humanos e da cidadania. À vista disso, as lutas organizadas coletivamente podem constituir uma forma de resistência às relações de

## FLUXO CONTÍNUO

poder excludentes e de questionamento das formas reducionistas de tratar e conceber a pessoa com deficiência. Para Silva e Oliver (2019, p.291):

(...) a participação das pessoas com deficiência pode ser um meio para consolidar a ressignificação da deficiência alicerçada na matriz dos direitos humanos e da cidadania. À vista disso, as lutas organizadas coletivamente, através dos espaços públicos e privados, podem constituir uma forma de resistência às relações de poder excludentes e de questionamento das formas reducionistas de tratar e conceber a pessoa com deficiência.

Considerando a arquitetura como um espaço de poder, bem como as deliberações sobre as políticas públicas para pessoas com deficiência, à luz do exposto, verifica-se a importância do protagonismo de pessoas com deficiência nas universidades, seja em coletivos ou quaisquer grupos representativos, porque os estudantes com deficiência possuem consciência da própria realidade, sendo fundamentais para a transformação dos espaços.

O protagonismo de pessoas com deficiência física nas universidades é fundamental para o avanço de uma sociedade mais inclusiva e para a construção de políticas públicas que assegurem os direitos desse grupo. A participação ativa desses estudantes em espaços de deliberação e decisão na universidade transcende o campo do direito, constituindo uma questão que envolve toda a comunidade acadêmica. Essa responsabilidade é compartilhada por gestores, professores, técnicos e estudantes, que colaboram para a criação de uma cultura institucional inclusiva e acessível. Tal cultura deve fundamentar-se não apenas no cumprimento das leis, mas também na valorização da diversidade e do respeito aos direitos humanos (Freire, 2021; Santos, 2022).

A arquitetura e a educação desempenham papéis complementares e cruciais para que a universidade se torne um espaço acolhedor e acessível a todos. A arquitetura, ao incorporar princípios de acessibilidade e desenho universal, vai além da eliminação de barreiras físicas, simbolizando o respeito à diversidade e possibilitando que todas as pessoas possam usufruir plenamente dos espaços de aprendizagem (NASCIMENTO, 2012).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre as políticas públicas e a acessibilidade para pessoas com deficiência, nas universidades brasileiras, evidencia que, apesar dos avanços legislativos, persistem importantes problemas envolvendo a implementação prática da inclusão no ambiente acadêmico.

## FLUXO CONTÍNUO

A universidade, ao proporcionar essa participação ativa, valoriza as vivências e perspectivas dos estudantes, assegurando que a elaboração de políticas de inclusão esteja de acordo com a realidade de quem efetivamente enfrenta as barreiras cotidianas. Além disso, o fortalecimento dos direitos coletivos das pessoas com deficiência física no contexto universitário representa, mediante o pesquisado, um avanço em direção a uma sociedade mais equitativa, em que a arquitetura inclusiva e as práticas pedagógicas adaptadas desempenham um papel central no desenvolvimento e na integração de todos os indivíduos.

As universidades, enquanto espaços de produção de conhecimento e de transformação social, possuem um papel fundamental em fomentar práticas e políticas que garantam a acessibilidade e a autonomia de todos os estudantes, garantindo o pleno exercício de seus direitos e promovendo uma formação mais justa e inclusiva.

Verifica-se que as políticas públicas de inclusão só serão plenamente eficazes se forem implementadas de maneira contínua e integrada, envolvendo diretamente os beneficiários dessas políticas e considerando suas experiências e vivências. Esse caminho não apenas promove uma arquitetura física e social inclusiva, mas também contribui para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

A importância da inclusão social e a necessidade de um comprometimento coletivo para que as políticas se tornem uma realidade se dá por meio das ações que verdadeiramente atuem na melhoria vida das pessoas com deficiência, sendo as políticas públicas palco de atuação de toda a sociedade para alcance de universidades democráticas.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, L. A. **Diferenças, estigma e preconceito:** o desafio da inclusão. In: OLIVEIRA, M. K. de. Psicologia, educação e temáticas da vida contemporânea São Paulo: Moderna, 2002.
- BONDUKI, Paul. **Arquitetura e Cidadania:** A Construção do Espaço Urbano. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2004.
- BONDUKI, Paul. **O Espaço da Cidade:** Urbanismo e Políticas Públicas. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2009.
- BONAMETTI, J. H. A paisagem urbana como o produto do poder. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 259–273, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/Urbe/article/view/19287>. Acesso em: 3 nov. 2024.

DOI: [https://doi.org/10.30681/politi\(k\)con.v7i.13427](https://doi.org/10.30681/politi(k)con.v7i.13427)

## FLUXO CONTÍNUO

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Brasília, DF: Senado, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de ensino médio e superior das instituições de ensino. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm)>. Acesso em: 27 out. 2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência**: Viver Sem Limite. Brasília, 2023.

CARLETO, A.C. e CAMBIAGHI, S. **Desenho universal**: um conceito para todos. São Paulo, Instituto Mara Gabrilli, 2008.

COSTA, Lúcio. Considerações sobre arte contemporânea. In: **Registro de uma vivência. São Paulo**: Empresa das Artes, 1995. 608 p. Disponível em: <<http://www.iabsp.org.br/oqueearquitetura.asp>>. Acesso em: 25 abr. 2014, 22:00.

COSTA, Aline Couto da; CARVALHO, Jefferson da Silva; PESSANHA, Tainá Ribeiro Moço. Arquitetura escolar inclusiva: desafios e possibilidades em relação aos alunos com deficiência visual no campus Campos-Centro do IF Fluminense. **Cadernos de Extensão do Instituto Federal Fluminense**, Campos dos Goytacazes, v. 1, n. 1, p. 75-99, 2014.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DIAS, Jéssica Aparecida. **Políticas públicas de inclusão educacional: percepção dos/das estudantes com deficiência em relação ao acesso/permanência em um campus avançado da Universidade Federal de Uberlândia**. 2017. 88 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal de Uberlândia, Ituiutaba, 2017.

DOI: [https://doi.org/10.30681/politi\(k\)con.v7i.13427](https://doi.org/10.30681/politi(k)con.v7i.13427)

## FLUXO CONTÍNUO

FREITAS, Maria Nivalda C. de et al. Universidade e coletivos: a organização de pessoas com deficiência na luta pelos seus direitos. **Revista Psicologia Política**, v. 23, n. 56, p. 210-226, 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GARCIA, R. A. B.; BACARIN, A. P. S.; LEONARDO, N. S. T. Acessibilidade e permanência na educação superior: percepção de estudantes com deficiência. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 22, n. spe, p. 33–40, 2018.

GESSEN, M.; NUERNBERG, A. H. A participação dos estudantes com deficiência física e visual no ensino superior: apontamentos e contribuições das teorias feministas das deficiências. **Educar em Revista**, Curitiba, n. especial 3, p. 151-166, dez. 2017.

GLAT, Rosana; FERNANDES, Edicleá Mascarenhas. Da educação segregada à educação inclusiva: Uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira. **Revista Inclusão, MEC/SEESP**, n. 1, Out/2005. p. 35-39.

GAUDIOT, Denise; PERNÃO, João; MARTINS, Laura. **Inclusividade nas escolas brasileiras**: poder, legislação e arquitetura. In: ARQUITETURA, CIDADE E PAISAGEM PROJETAR EM CONTEXTO DE CRISE, 10., Lisboa, 16 a 19 nov. 2021. Anais... Lisboa: CIAUD, FAUL, 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Denise-Gaudiot/publication/356439151\\_INCLUSIVIDADE\\_NAS\\_ESCOLAS\\_BRASILEIRAS\\_PODER\\_LEGISLACAO\\_E\\_ARQUITETURA/links/619bb06c07be5f31b7ab95f2/INCLUSIVIDADE-NAS-ESCOLAS-BRASILEIRAS-PODER-LEGISLACAO-E-ARQUITETURA.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Denise-Gaudiot/publication/356439151_INCLUSIVIDADE_NAS_ESCOLAS_BRASILEIRAS_PODER_LEGISLACAO_E_ARQUITETURA/links/619bb06c07be5f31b7ab95f2/INCLUSIVIDADE-NAS-ESCOLAS-BRASILEIRAS-PODER-LEGISLACAO-E-ARQUITETURA.pdf). Acesso em: 31.out.2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD contínua**: pesquisa nacional por amostra de domicílios. Set.2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>>. Acesso em: 31.out.2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **PNS**: Pesquisa nacional de saúde. 2019. Disponível em: <

DOI: [https://doi.org/10.30681/politi\(k\)con.v7i.13427](https://doi.org/10.30681/politi(k)con.v7i.13427)

## FLUXO CONTÍNUO

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html> >. Acesso em: Acesso em: 31.out.2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEMOS, Carlos. **O que é Arquitetura**. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MARTINS, Claudete; GUEDES, Leilane Castro; BRIZOLLA, Francéli; MACHADO, Thainá Pedroso; POERSCH, Lauren Azevedo. **A oportunização de espaços formativos educacionais com compromisso social na universidade pública: inclusão e protagonismo de pessoas com deficiência no contexto de tertúlias pedagógicas**. In: ANAIS 37º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, 2019, Florianópolis. Florianópolis: PROEX, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/199422> . Acesso em: 04 jul. 2019.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Revista Inc.Soc.**, Brasília, DF, v. 10, n. 2, p. 28-36, jan./jun. 2017.

MEC. **Portaria n. 1679, de 2 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1\\_1679.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf) >. Acesso em: 31.out.2024.

MEC. **Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf> . Acesso em: 31.out.2024.

MELLO, A. G. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016. DOI: 10.1590/1413-812320152110.07792016.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

DOI: [https://doi.org/10.30681/politi\(k\)con.v7i.13427](https://doi.org/10.30681/politi(k)con.v7i.13427)

## FLUXO CONTÍNUO

NASCIMENTO, Mario Fernando Petrilli do. **Arquitetura para a educação:** a contribuição do espaço para a formação do estudante. 2012. 154 p. Dissertação (Mestrado - Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

OLIVEIRA, Maria Gorete de. **Inclusão do deficiente visual no mercado de trabalho.** 2006. 58f.-TCC (Monografia) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Treinamento e Desenvolvimento, Especialização em Inclusão da Criança Especial no Sistema Regular de Ensino Fortaleza (CE), 2006.

OLIVEIRA NETO, et al. **Estúdio:** Arquitetura de Obras Públicas. Estudo preliminar de áreas externas e comunicação visual do bloco CW/UFCG. In: XVI Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande. Extensão Universitária, Arte e Cultura: desafios e caminhos possíveis para indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, 11 a 19 mar. 2024. Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil. Anais.

PLETSCH, M. D.; LEITE, L. P. Análise da produção científica sobre a inclusão no ensino superior brasileiro 1. *Educar em Revista*, n. spe.3, p. 87–106, 2017. BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

SÁ, E. D. de; CAMPOS, I. M. de; SILVA, M. B. C. **Atendimento educacional especializado:** deficiência visual. Brasília: Ministério da Educação e Cultura – Secretaria de Educação Especial, 2007.

SALES, Iago Henriques; TORRES, Josiane Pereira. Inclusão de estudantes com deficiência visual em uma Universidade Federal de Minas Gerais. **Revista Educação Inclusão**, Universidade Federal de Santa Maria Santa Maria - MG, v. 6, n. 1, p. 1-15, jun. 2022.

SANTANA, Maria Zélia de. **Políticas públicas de educação inclusiva voltada para estudantes com deficiência na educação superior:** o caso da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). 2016. [s.l.: s.n.], 2016.

SANTOS, Talianne Rodrigues; ALVES, Fabiana Paulino; FRANÇA, Xavier de; SÁTIRO, Inácia; COUTINHO, Bertran Gonçalves; SILVA JÚNIOR, Windsor Ramos da. Políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência: uma reflexão crítica. **Revista Ágora**, Vitória, n. 15, p. 210-219, 2012.

DOI: [https://doi.org/10.30681/politi\(k\)con.v7i.13427](https://doi.org/10.30681/politi(k)con.v7i.13427)

## FLUXO CONTÍNUO

SANTOS, Thais Nunes Xavier dos. **O apagamento dos corpos dissidentes no espaço escolar**: revisita no uma experiência docente com adolescentes. In: ANAIS DO VII WORKSHOP DE TECNOLOGIA, LINGUAGEM E MÍDIA NA EDUCAÇÃO. Uberlândia, v. 7, p. 243-256, dez. 2022.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, A. C. C. DA .; OLIVER, F. C. Pessoas com deficiência no caminho da democracia participativa. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 27, n. 2, p. 279–292, abr. 2019.

SOUZA, D. A.; SILVA, P. B. Cultura inclusiva nas universidades: o papel das políticas públicas e da sensibilização institucional. **Cadernos de Educação**, v. 39, n. 85, p. 319-335, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/cad8492849>.

SOUZA, A. V. P. Coletivo de pessoas com necessidades educativas específicas na/da UFRRJ: narrativas emancipatórias. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2017

VIEIRA NETO, Z.; CARRÉRA, M. Análise da arquitetura inclusiva nas instituições de longa permanência em Recife - PE. In: **ARCHITECTON - Revista de Arquitetura e Urbanismo**, [S. l.], v. 3, n. 4, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.faculdadedamas.edu.br/index.php/arquitetura/article/view/330>. Acesso em: 28 out. 2024.